

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO  
DE Empreitada  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
REGUENGOS DE MONSARAZ E Jevop  
Construções, S.A.  
A QUAL CONSTA DE  
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,  
RUBRICADAS E AUTENTICADAS,  
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.  
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE  
MONSARAZ 20/10/2017  
Oficial Público

Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE EMPREITADA "INFRAESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES NA URBANIZAÇÃO DO MONREAL EM REGUENGOS DE MONSARAZ" CELEBRADO COM A SOCIEDADE ANÓNIMA "JEVOP CONSTRUÇÕES, S.A., pelo valor de 148.220,05 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte euros e cinco cêntimos).** -----

----- Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 14 de outubro de 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato de empreitada precedido de **ajuste direto**, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de julho, os seguintes outorgantes: -----

----- Primeiro: - **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, casado, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual na Rua de S. Pedro, Quinta da Amendoeira, em S. Pedro do Corval, e domicílio necessário neste edifício, com o endereço electrónico: [presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt), e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa colectiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: - **LÍDIA MARIA MARQUES NETO DA SILVA**, portadora do cartão de cidadão n.º 07069502 4 ZX1, emitido pela República Portuguesa, válido até 28 de fevereiro de 2019, com o NIF 166542601, residente à Rua Manuel da Luz Afonso, Urbanização Vale de Rãs, lote 53 em Loulé, com o endereço electrónico [orçamentos.jevop@gmail.com](mailto:orçamentos.jevop@gmail.com), na qualidade de representante legal, da

Fe. 1  
OL

sociedade anónima “**JEVOP CONSTRUÇÕES, S.A.**”, com sede em Medronhal, 525, freguesia de Santa Bárbara de Nexe, concelho de Faro, com o NIPC 509118160 , registada na Conservatória do Registo Comercial de Faro, conforme certidão permanente com o código de acesso 8820-3185-6405. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição dos seus documentos de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do ajuste direto a que precedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, decidiu adjudicar por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de setembro de 2017, à sociedade anónima “**JEVOP CONSTRUÇÕES, S.A**” com sede em Medronhal, 525, freguesia de Santa Bárbara de Nexe, concelho de Faro, com o NIPC 509118160, o presente contrato de empreitada de “**Infraestruturas e Arranjos Exteriores na Urbanização do Monreal em Reguengos de Monsaraz**”, a que corresponde o processo n.º 17-EOP-AD/AOP-17, de acordo com a sua proposta, datada de 31 de agosto de 2017 e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos do procedimento concursal, composto de 41 (quarenta e uma) folhas, documentos que serviram de base ao “**AJUSTE DIRETO**”, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato consiste na empreitada de “**Infraestruturas e Arranjos Exteriores na Urbanização do Monreal em Reguengos de Monsaraz**”;-----

-----TRÊS - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em € 148.220,05 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte euros e cinco cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- QUATRO – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 04 01, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 21133;-----

----- CINCO - O prazo do presente contrato é de 90 dias; -----

----- SEIS - Que as condições de pagamento são as constantes no caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

----- SETE – Que, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas Especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato

decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----- OITO – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----- NOVE – Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

----- a) Certidão permanente da sociedade anónima “Jevop Construções, S.A.” emitida em 20 de julho de 2010 e válida até 31 de outubro de 2017;-----

----- b) Anexo II, datado de 27 de setembro de 2017, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Código dos Contratos Públicos;-----

----- c) Certificados do Registo Criminal de Lídia Maria Marques Neto da Silva, Nuno Miguel Silva Neto e Joana Rita Cordeiro Venda, nos termos do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----


----- d) Declaração emitida pela Segurança Social, em 30 de agosto de 2017, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----

----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Faro, em 5 de setembro de 2017, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

----- f) Comprovativo da titularidade de Alvará de empreiteiro de obras públicas, com o n.º 63537 – PUB.-----

----- **Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2 de outubro de 2017, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida.-----

  
Lídia Maria Marques Neto da Silva

Maria da Graça Batista Charrua Murteira

fl. 2  
del